

ESCLARECIMENTO Nº 1

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 01/CPP/2016 – Modalidade Tomada de Preços do Tipo Menor Preço Global – Critério Maior Percentual de Desconto

Objetivando elucidar os questionamentos suscitado por empresa que retirou o Edital, quanto ao item de Habilitação do Edital 01/CPP/2016, segue abaixo o esclarecimento na forma de pergunta e resposta.

Pergunta: “Prova de Registro ou Certificado ao órgão competente para emissão de passagens aéreas internacionais. Este seria o IATA”?

Resposta: Sim. Trata-se de Certificado emitido pela International Air Transport Association - IATA.

Pergunta: “Quanto a autenticação dos documentos que não são disponibilizados via internet, estes podem ser feitos antecipadamente junto a vocês com a apresentação do original, seguido de cópia? Ou só podem ser autenticados via cartório?”

Resposta: Conforme consta do Edital, item 8.2.1, *as certidões que não forem emitidas através da rede mundial de computadores (internet), deverão ser apresentadas por meio de cópias autenticadas em cartório competente.*

Caso permaneçam dúvidas, gentileza contatar Sra. Lílian Souza pelos telefones (65) 3627-1887 ou 3627-5908.

Cuiabá, 26 de abril de 2016.



MARINÉZ ISAAC MARQUES
Presidente da Comissão de Compras e de Licitação